

PUBLICADO DOM 29/04/2004

PARECER Nº 272/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 748/02.

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o presente projeto institui a Feira Municipal de Economia Solidária – ECOSOL – no Município, anual, com o objetivo de estimular e divulgar iniciativas de economia solidária, bem como propiciar a comercialização de produtos que se originam dessas iniciativas.

O projeto em tela também institui as Feiras de Economia Solidária das Subprefeituras do Município – ECOSOL Regionais – realizadas de acordo com uma periodicidade semanal, mensal, trimestral ou semestral, com os mesmos objetivos da Feira Municipal de Economia Solidária.

Fica assegurada a participação de representantes do Poder Público Municipal na Comissão Organizadora das feiras mencionadas, bem como a participação de representantes de entidades e fóruns da sociedade civil, Fórum de Economia Solidária, cooperativas, grupos comunitários de produção, incubadoras tecnológicas de cooperativas, empresas de auto-gestão, de clubes de trocas, de universidades, igrejas, sindicatos e centrais.

De acordo com a justificativa, as iniciativas de Economia Solidária vêm sendo substancialmente impulsionadas no Município, inclusive com a realização da I Feira Municipal de Economia Solidária, em dezembro de 2002. A presente iniciativa objetiva, portanto, dar continuidade ao fomento dessas atividades no âmbito do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/04/04.

Dr. Farhat - Presidente

Lucila Pizani Gonçalves - Relatora

Humberto Martins

Raul Cortez

Toninho Campanha